



INDICAÇÃO Nº 31/ 2023

Senhor Presidente e Nobres Vereadores

O Vereador **ERISVALDO DE JESUS SILVA-REPUBLICANO**, no uso de suas legais e regimentais atribuições (art. 50), em atenção à função constitucional de assessoramento ao Poder Executivo na administração do Município, que à Câmara Municipal é imposta, vem perante Vossa Excelência e seus Nobres Pares, apresentar **INDICAÇÃO**, com o objetivo de sugerir à Administração Municipal, a adoção da seguinte medida político administrativa de interesse da comunidade **QUE SEJA FEITA UMA COBERTURA NA ÁREA EXTERNA AO LADO DA SEMEC, RUA OLEGÁRIO AURORA, OUROLÂNDIA-BA.**

JUSTIFICATIVA

Com o objetivo de expor a importância e a relevância da medida presente, sugerida ao Poder Executivo, passo a expor os motivos pelos quais entendemos a mesma necessária. **UMA VEZ QUE OS CARROS QUE FICAM ESTACIONADOS AO LADO DA SEMEC FICAM EXPOSTOS AO SOL, PODENDO DANIFICAR OS MESMO.**

Assim, diante dos fatos e motivos ora apresentados, bem como a importância da medida, este vereador signatário requer seja remetida, após a devida tramitação regimental, a presente indicação ao seu destinatário, para que suas finalidades sejam realizadas.

Sala das Sessões, Ourorândia-BA, 02 de maio de 2023.

Erivaldo de Jesus Silva
ERISVALDO DE JESUS SILVA- REPUBLICANO

RECEBIDO
05/05/23

Givanício Cavalcante de Lima
Givanício Cavalcante de Lima
Presidente
Jadson Caiman
RECEPÇÃO E SERVIÇO DE PROTOCOLOS